



# **Câmara Municipal de Ibitinga**

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 99/2023 - Autoriza celebração de parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de autoria do Executivo Municipal.

**Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:**

## **ANÁLISE DO RELATOR:**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 047/2.023, recebido nesta Casa de Leis em 02/06/2023, e registrado sob o nº 099/2.023, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar parceria com entidades assistenciais especificadas, para repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor total de R\$ 59.604,49, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

## **PARECER:**

Assim, emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 06 de junho de 2023.

**RELATORIA ESPECIAL**

**MARCO ANTÔNIO DA FONSECA**  
**Vereador - PTB**

